

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento Dele-</u></b> <b><u>gado (UE) 2021/571</u></b>	2021.04.08	Comissão Europeia	Altera o anexo do Regulamento (UE) n.º 609/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à lista de substâncias que podem ser adicionadas às fórmulas lactentes e fórmulas de transição, aos alimentos para bebés e aos alimentos transformados à base de cereais.
<b><u>Regulamento Dele-</u></b> <b><u>gado (UE) 2021/573</u></b>	2021.04.08	Comissão Europeia	Altera o Regulamento Delegado (UE) 2019/625 no que se refere às condições de importação aplicáveis a caracóis vivos, produtos compostos e tripas colocados no mercado para consumo humano.
<b><u>Regulamento de exe-</u></b> <b><u>cução (UE) 2021/574</u></b>	2021.04.08	Comissão Europeia	Altera os Regulamentos de Execução (UE) 2017/375 e (UE) n.º 540/2011 no que se refere às condições de aprovação da substância ativa prossulfurão.
<b><u>Retificação</u></b>	2021.04.08	Comissão Europeia	Retificação do Regulamento (UE) n.º 231/2012 da Comissão, de 9 de março de 2012, que estabelece especificações para os aditivos alimentares enumerados nos anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho.

## OUTROS ASSUNTOS



### República Portuguesa

#### Notícias

❖ **CNCDA | Disponibilizado o formulário para requerimento do Selo "Produção Sustentável, Consumo Responsável"**

Já se encontra disponível e devidamente operacional, no sítio institucional da CNCDA - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, o requerimento para uso do Selo distintivo "Produção sustentável, Consumo Responsável".

O uso do Selo está condicionado ao cumprimento voluntário de um conjunto de compromissos, alguns dos quais provêm das "Recomendações para a Ação" (desenvolvidas pela Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar) para cada segmento da cadeia agroalimentar e tem por objetivo dar visibilidade a todas as entidades que concorrem para este objetivo global de reduzir o desperdício.

## Notícias

O mesmo, destina-se a todas as entidades públicas e privadas que, no âmbito das suas atividades, desenvolvam iniciativas que visem Prevenir, Reduzir ou Monitorizar o desperdício alimentar, alinhadas deste modo com os 3 objetivos estratégicos em que assenta a Estratégia Nacional.

Basta preencher o Requerimento, disponibilizado na página da CNCDA, e seguir as instruções.

Os preenchimentos do formulário online, em articulação com o conhecimento do Manual de Normas de uso do selo e do seu Regulamento Interno, materializarão parte dos objetivos de a medida “Divulgar boas práticas” do Plano de Ação da ENCDA.

### ✓ Selo

O Selo distintivo “Produção Sustentável, Consumo Responsável”, é dirigido a todos os operadores económicos da cadeia agroalimentar, compreendendo a produção primária, a transformação industrial, o retalho e canal HORECA, bem como pessoas coletivas, de natureza pública ou privada, designadamente organizações não governamentais e instituições particulares de solidariedade social, que pretendam promover e dar visibilidade a iniciativas no âmbito do combate ao desperdício alimentar alinhadas com objetivos os estratégicos da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, prevenir, reduzir ou monitorizar.

A utilização deste selo está condicionada ao cumprimento de um conjunto de compromissos inscritos no anexo do Regulamento de uso do selo, o qual acompanha as “Recomendações para a Ação” desenvolvidas pela Plataforma UE - Perdas e Desperdício Alimentar, para os diferentes segmentos da cadeia agroalimentar, incluindo a redistribuição.

Este selo constitui uma das ações previstas na Medida 6 – “Divulgar boas práticas” do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar, da responsabilidade do Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral e da Direção-Geral do Consumidor, e tem por objetivo dar visibilidade a todos os que promovem ativamente o combate ao desperdício alimentar.

Quando atribuído, poderá ser afixado em estabelecimentos ou integrado em material de comunicação, em observância das regras constantes do Manual de Normas de uso do selo.

Regulamento - [Regulamento\\_selo\\_Final2.\\_docx.pdf \(cncda.gov.pt\)](#)

Manual de Normas - [Manual de Normas de uso do Selo.pdf \(cncda.gov.pt\)](#)

Requerimento - [selocncda \(gpp.pt\)](#)

**Fontes** - CNCDA | [Disponibilizado o formulário para requerimento do Selo 'Produção Sustentável, Consumo Responsável'](#) | [Notícias \(gpp.pt\)](#) e [Selo | Ligações | Uncategorised \(cncda.gov.pt\)](#)



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

### **ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL**

- ✓ **Título:** Segurança dos Alimentos – Aditivos alimentares (informação mais clara)

**Sumário:** As regras relativas aos aditivos alimentares devem ser alteradas à luz do regulamento da UE relativo à transparência da avaliação de risco na cadeia alimentar.

O regulamento relativo à transparência inclui novas regras sobre:

- o aconselhamento prestado aos requerentes;
- os estudos encomendados;
- as consultas públicas sobre os estudos científicos;
- a divulgação pública dos pedidos e dos estudos/dados científicos de apoio;
- a confidencialidade e
- os formatos normalizados de dados.

**Período para comentários: 12 de março de 2021 a 9 de abril de 2021**

**Link:** [Segurança dos alimentos — Aditivos alimentares \(informação mais clara\) \(europa.eu\)](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **CONSULTA PÚBLICA**:

### **ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 09 DE ABRIL**

- ✓ **Título:** Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE (revisão)

**Sumário:** O sistema protege nomes importantes de alimentos e bebidas contra a contrafação/fraude e certifica que obedecem a normas elevadas num determinado país ou região.

Esta iniciativa reforçará o sistema:

- melhorando a produção sustentável ao abrigo do sistema;
- melhorando a execução;
- fortalecendo os agrupamentos de produtores;
- reduzindo o furto na Internet;
- permitindo uma melhor adaptação do sistema aos produtores de todas as regiões da EU;
- estudando a forma de promover e proteger os alimentos tradicionais europeus;
- acelerando os procedimentos de registo;

**Período para comentários: 15 de janeiro de 2021 a 9 de abril de 2021**

**Link:** [Alimentos e bebidas – Sistema de indicações geográficas da UE \(revisão\) \(europa.eu\)](#)



## Outras Notícias da Comissão Europeia

### ❖ O envelhecimento dos agricultores europeus continua a ser um grande desafio nas áreas rurais

Em 2016, para cada agricultor com menos de 40 anos, havia agricultores com mais de 65 anos na UE. O envelhecimento dos agricultores europeus é um dos maiores desafios que as zonas rurais enfrentam. O impacto da PAC na renovação das gerações é principalmente positivo, mas permanece limitado, nomeadamente em regiões que carecem de infraestruturas e serviços básicos. A PAC, por si só, não é suficiente para enfrentar as principais barreiras à entrada na agricultura, como o acesso à terra e ao capital. As medidas incluídas na PAC apoiam a sustentabilidade económica dos jovens agricultores, mas todo o potencial dessas medidas não é explorado. Estas são algumas das principais conclusões da 'Avaliação do impacto da PAC na renovação das gerações, no desenvolvimento local e no emprego nas zonas rurais' publicada hoje pela Comissão Europeia.

A avaliação é apoiada por um estudo externo e examina a eficácia, eficiência, relevância, coerência e valor acrescentado da UE das medidas políticas dos dois pilares da PAC implementadas entre 2014 e 2020. As medidas avaliadas na avaliação são as mais relevantes para renovação geracional: (i) apoio ao pagamento direto a jovens agricultores; (ii) apoio ao investimento; e (iii) auxílio ao arranque de empresas ('medidas de renovação geracional da PAC').

A avaliação constata que o apoio concedido pelas 'medidas de renovação das gerações da PAC' tem um impacto positivo no aumento do número de jovens agricultores, embora de forma limitada. Esse impacto positivo também depende de outros fatores. Por exemplo, incentivos socioculturais e económicos mais amplos desempenham um papel importante na decisão de entrar na agricultura ou viver em áreas rurais.

As medidas de renovação geracional da PAC melhoram o desempenho das empresas agrícolas, a sua resiliência e a transferência segura das explorações da geração mais velha para a mais jovem. No entanto, essas medidas tendem a aumentar a sustentabilidade socioeconómica dos negócios agrícolas após os jovens agricultores terem estabelecido os seus negócios, em vez de contribuir para a sucessão agrícola. Além disso, as medidas de renovação geracional da PAC não estão bem-adaptadas às transferências agrícolas fora da família.

O apoio fornecido pelas medidas de renovação geracional ajuda os novos agricultores com os custos gerais decorrentes da instalação da sua propriedade e do apoio ao investimento nos primeiros anos. No entanto, por si só, é insuficiente para abordar as principais barreiras à entrada na agricultura, como o acesso à terra e as questões de capital.

Embora o nível de conhecimento de jovens agricultores com menos de 35 anos tenha aumentado ao longo do tempo, o acesso ao conhecimento e ao aconselhamento ainda é insuficiente. Em 2016, apenas 43% dos jovens gestores agrícolas tinham mais do que experiência prática, em comparação com 32%, em média, para todos os agricultores da UE. A análise mostra os benefícios de fornecer treinamento e aconselhamento mais formais como condição para ter acesso a subsídios de capital, ajuda para o início de atividades e / ou suplemento de pagamento direto para jovens agricultores.

O apoio ao desenvolvimento rural, para além de outras políticas da UE, como os fundos regionais e de coesão, que promovem a diversificação económica rural, melhores serviços e infraestruturas (incluindo banda larga), é vital para melhorar o clima económico em geral, especialmente nas zonas rurais.

A execução e o impacto das medidas de renovação das gerações da PAC poderiam ser melhorados se os Estados-Membros desenvolverem abordagens integradas, utilizando de forma coerente vários instrumentos da PAC e não pertencentes à PAC e disposições legislativas e fiscais mais amplas. Os futuros Planos Estratégicos da PAC proporcionarão um quadro adequado para ir nessa direção.

#### ✓ Contexto

A PAC fornece um conjunto de instrumentos regulatórios e financeiros para o setor agrícola, alguns dos quais abordam diretamente a renovação geracional e o desenvolvimento das áreas rurais. A criação de um suplemento obrigatório para os jovens agricultores dentro das provisões para pagamentos diretos a partir de 2015 confirmou o compromisso de promover a renovação das gerações na agricultura.

Além do apoio ao pagamento direto, os programas de desenvolvimento rural fornecem medidas adicionais para ajudar os jovens agricultores a se instalarem. Este apoio pode incluir aconselhamento ou subsídios, empréstimos e garantias para ajudar o desenvolvimento de empresas rurais. A reforma da PAC de 2013 introduziu auxílios ao arranque de empresas para



# Newsletter SRADR

2021-04-08



## Outras Notícias da Comissão Europeia

jovens agricultores, um nível 20% superior de apoio para investimentos em ativos físicos e aconselhamento específico para agricultores que se instalem pela primeira vez.

‘Avaliação do impacto da PAC na renovação das gerações, no desenvolvimento local e no emprego nas zonas rurais’ - [Evaluation SWD Generational Renewal \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/eip/agriculture/evaluation-sw-d-generational-renewal)

Fonte - [Ageing of Europe’s farmers remains a major challenge in rural areas | European Commission \(europa.eu\)](https://ec.europa.eu/eip/agriculture/ageing-of-europe-s-farmers-remains-a-major-challenge-in-rural-areas)